



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.232/2022

Exonera servidor temporário por término de contrato.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura 082 de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Claudio Bras Dickel, RG nº 7.659.313-2/PR, matrícula funcional nº 2847-4, do cargo de Borracheiro Temporário, a partir de 14 de setembro de 2022, por término de contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Glacir Zanatta
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2700 de 22/09/2022 Pg. 49